



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

DESPACHO

Considerando que com a entrada em vigor do novo Sistema de Avaliação do Desempenho é necessário proceder à constituição de uma comissão paritária.

Considerando que a constituição da comissão paritária deve ocorrer no mês de dezembro.

Assim nos termos do disposto no artigo 55º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21/08, determino o seguinte:

1. Os trabalhadores dos serviços que integram o Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos devem indicar até dia 5 de dezembro os membros da mesa de voto a constituir, conforme disposto no número seguinte.
2. Será constituída uma mesa de voto, a decorrer no Gabinete do Secretário – Inspeção Regional da Educação, composta por 3 elementos, 2 efetivos e 1 suplente, a quem competirá o acompanhamento do processo de eleição e apuramento dos resultados das votações.
3. Na ausência da indicação prevista no número 1, serão designados pelo dirigente competente até quarenta e oito horas antes da realização do ato eleitoral, a composição da mesa de voto.
4. A eleição dos representantes dos trabalhadores na comissão paritária, decorrerá no dia 10 de dezembro, no local identificado no número 2, das 09h30m às 11h30m.
5. Os resultados devem ser transmitidos até às 15h00m do dia imediato ao das eleições.
6. Os membros da mesa ficam dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia em que tem lugar a eleição, sendo igualmente concedida dispensa aos restantes trabalhadores dos serviços que integram o Gabinete do Secretário, pelo período estritamente indispensável para o exercício do seu direito a voto.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

7. Serão eleitos como representantes dos trabalhadores dos serviços que integram o Gabinete do Secretário na comissão paritária os 6 trabalhadores mais votados, ordenados por ordem decrescente de votos expressos, sendo 2 efetivos e 4 suplentes.
8. Em caso de empate, prevalecem os trabalhadores com maior antiguidade na função pública, seguidos dos trabalhadores de maior idade e finalmente os com maior antiguidade na categoria.
9. Designo como vogais efetivos da comissão paritária do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos representantes da administração, Isabel Margarida Oliveira Costa Amaral, Diretora do Gabinete de Gestão Financeira que orientará os respetivos trabalhos e Anabela Maria Gonçalves Fernandes, Técnica Superior do Gabinete do Secretário e como suplentes, Sérgio Olim Gomes Mendonça, Diretor da Inspeção Regional da Educação e Elsa Maria Silva Gonçalves, Coordenador Técnico.
10. O presente despacho será divulgado por via eletrónica por todos os trabalhadores dos serviços que integram o Gabinete do Secretário e será igualmente no sítio da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos.

Funchal, 03 de Dezembro de 2014

A Chefe de Gabinete

Sara Relvas

(Sara Relvas)